



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

EDITAL N.º 09/2017

--- **FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, município de Vila Viçosa,-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia na primeira reunião ordinária do mês, realizada no dia 8 de Março, aprovou em minuta, por unanimidade, as seguintes deliberações:-

---Aprovar o Relatório de Gestão e da Prestação de Contas do ano financeiro de 2016.

---Aprovar o Inventário dos Bens da Freguesia.-----

---Tomar conhecimento que o Ministério Público arquivou o processo relativo ao roubo das bombas de água na Fonte Santa e na Fonte do Vale de Rabaça-----

---As funcionárias da Secretaria estão autorizadas a ajudar no preenchimento das declarações de IRS excepto aos trabalhadores independentes.-----

---Dar apoio a munícipe na pintura e limpeza da habitação.-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Viçosa, 9 de Março de 2017